



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Paróquia de S. Pedro de Alfândega da Fé – Pedido de Apoio Financeiro para o Restauro da Imagem de Nossa Senhora de Fátima – para <b>APROVAÇÃO</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Paróquia de S. Pedro de Alfândega da no valor de € 200.00 (duzentos euros), para fazer face a despesas referentes ao Restauro da Imagem de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 7173 (sete mil cento e setenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).</i>
2. Protocolo de Colaboração no Âmbito da Concessão do Regadio da Estevaíinha – para <b>APROVAÇÃO</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, no âmbito da concessão do Regadio da Estevaíinha, celebrado em 12.07.2017, ao abrigo das competências materiais previstas nas alíneas o) e f), do nº 1 do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e de acordo com a informação registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.423 (quatrocentos e vinte e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i>
3. Minuta de Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de freguesia de Vilarchão - para <b>APROVAÇÃO</b>	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o referido Protocolo de Colaboração, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 5323 (cinco mil trezentos e vinte e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).</i>
4. Modificações aos Documentos Previsionais de 2024 - Alteração nº1º-1º Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 – para <b>CONHECIMENTO</b>	<i>A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO, do teor da Informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 103 (cento e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i>
5. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 - 24ª. Alteração, 20ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 – para <b>CONHECIMENTO</b>	<i>A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 7516 (sete mil quinhentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).</i>
6 Análise de Propostas -Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024, até ao montante de 1.200.000,00 € - para <b>RATIFICAÇÃO</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 11-01-2024, contido na informação da Divisão Financeira, que aprovou e adjudicou à única entidade que apresentou proposta e condições, o Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024 até ao montante de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), de acordo com a informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata so o nº.186 (cento e oitenta e seis) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i>
7. Empreitada de Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase – Auto De Medição 13 TN – para <b>RATIFICAÇÃO</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 27-12-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 13 TN, no valor de 108 913,47 €. (cento e oito mil, novecentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 7024 (sete mil e vinte e quatro), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>8. Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas”– AM 02 – para <b>DELIBERAÇÃO</b></p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Medição 02 TN, no valor de 18.877,50€ (dezoito mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.7095 (sete mil e noventa e cinco), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).</i></p>
<p>9. Setor de Fiscalização Municipal - NIPG.4225/21 DOC.320/24) Ocupação do Domínio Público Municipal Demolição de Esplanada, em Alfândega da Fé - pa <b>CONHECIMENTO</b> (competência VU-77, delegada Vereador da DUT</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 320 (trezentos e vinte) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i></p>
<p>10 Setor de Licenciamento - processo LE.19/23 - LOE.408/23) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção uma edificação destinada a "Empreendimento de Turismo no Espaço Rural", classificado no grupo: "Hotel Rural", composto por 3 pisos, com 1.246,3 m² de área bruta de construção, sita em "Corguinho" - Gebelim, na União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido conforme NIPG 5462/23 - para <b>CONHECIMENTO</b> (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO</i></p>
<p>11. Aprovação de Relatório de Execução e Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Alfândega da Fé – para <b>DELIBERAÇÃO;</b></p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar os referidos Relatórios, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 7535 (sete mil quinhentos e trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).</i></p>
<p>12. Ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências que lhe são delegadas - Aprovação do contrato e das cláusulas contratuais do Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de € 1.200.000,00</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, no uso das competências que lhe são delegadas, através de despacho por si proferido em 19-01-2024, que aprova o contrato e as cláusulas contratuais do empréstimo a curto prazo, nos termos do artº.50º. da Lei nº. 73/2013, de 3/9, até ao montante de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros)</i></p>